



RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a deliberação na 5ª reunião de 2023 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 25 de outubro de 2023;

Considerando o protocolo nº 21.149.789-3-0, que apresenta o PPC do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 25 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR